



# SUMÁRIO

- 001CH/2024 - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.
- LEI MUNICIPAL Nº 751 DE 04 DE ABRIL 2024 - DISPÕE SOBRE AUMENTO SALARIAL PARA CARGOS QUE MENCIONA, OCUPADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 035, DE 03 DE ABRIL DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A CARMELIA FERREIRA MACHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 016, DE 04 DE ABRIL DE 2024 - DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - AVISO DE CREDENCIAMENTO.
- 001PE/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO.  
002PE/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO.



Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO n. 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001CH/2024**

O Município de Central/BA faz saber aos interessados que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 04/04/2024 a 23/04/2024. Edital e Informações: Setor de licitações, situado na Av. Central, nº 243, Centro, Central, Bahia, e ou através do endereço eletrônico: <http://www.central.ba.gov.br/licitacaocentral7@gmail.com>.  
Cássio Sampaio Lima – Agente de Contratação.



Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**LEI MUNICIPAL Nº 751 DE 04 DE ABRIL 2024**

Dispõe sobre aumento salarial para cargos que menciona, ocupados por Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Central, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o preceituado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica concedido, aumento salarial para os servidores concursados ou estáveis ocupantes dos cargos de administrador, enfermeiro, farmacêutico, fisioterapeuta, médico, nutricionista, odontológico e psicólogo, no percentual de 10% (dez por cento) e que incidirão sobre os vencimentos básicos destes respectivos servidores públicos do Município de Central, Bahia, escalonado da seguinte forma:

I- Mês de abril de 2024 – de 5% de acréscimo;

II- Mês de junho de 2024 - de 5% de acréscimo;

Parágrafo Primeiro – O reajuste previsto no presente artigo sempre terá como base de cálculo o vencimento base do profissional referente ao mês de maio de 2024.

Parágrafo Segundo – A depender da capacidade financeira do Município, atestada pelo chefe do Poder Executivo, as prestações desse reajuste poderão ser antecipadas.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente, inclusive ficando autorizado ao Poder Executivo a proceder aos remanejamentos orçamentários, permitidos pela legislação aplicável, que sejam necessários ao cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central, em 04 de abril de 2024.

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**DECRETO Nº 035, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a CARMELIA FERREIRA MACHADO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

**DECRETA:**

**Art. 1º**Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr<sup>a</sup>. CARMELIA FERREIRA MACHADO, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três)** meses, no período compreendido entre **01.03.24 a 29.05.24**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de abril de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se



Credenciamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

**AVISO DE ABERTURA**  
**CREENCIAMENTO Nº001/2024**

O Município de Central/BA torna público, para conhecimento dos interessados(as), que no período de 04/04/2024 a 31/12/2024 realizará o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA. Informações e Edital: <http://www.central.ba.gov.br/> e/ou [licitacaocentral7@gmail.com](mailto:licitacaocentral7@gmail.com). Cássio Sampaio Lima - Agente de Contratação.



**Pregão Eletrônico**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

**PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024**

O Município de Central/Ba faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/2024. Objeto: aquisição futura e eventual de combustível e derivados do petróleo para atender demanda das diversas Secretarias Municipais, com abastecimentos na cidade de Ipirá/BA. Sessão: 17/04/2024, às 09:00h. Tipo: Maior Desconto. Informações e Edital: <http://www.central.ba.gov.br> // [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) // [licitacaocentral7@gmail.com](mailto:licitacaocentral7@gmail.com). Cássio Sampaio Lima – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

**PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024**

O Município de Central/Ba faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 002/2024. Objeto: aquisição futura e eventual de urnas funerárias e serviços de traslado para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sessão: 17/04/2024, às 13:30h. Tipo: Menor preço por lote. Informações e Edital: <http://www.central.ba.gov.br/> // [www.bnc.org.br/](http://www.bnc.org.br/) // [licitacaocentral7@gmail.com](mailto:licitacaocentral7@gmail.com). Cássio Sampaio Lima – Pregoeiro.



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**PORTARIA Nº 016, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

Designa Comissão Municipal de autorização para concessão de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros da Comissão Municipal de Autorização para concessão de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, que terá a seguinte composição:

- RICARDO CARVAJAL DAUDINOT – MÉDICO – CREMEB 40003
- PAULA PEREIRA PORTO – ASSISTENTE SOCIAL - Mat. 202275
- BRUNA MENDES MARTINS – ENFERMEIRA – Mat. 202946
- ALEXANDER SOLZIENITSEN FELIX TARRAO – Mat. 40

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 04 de abril de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
Prefeito Municipal

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**